



INDICAÇÃO Nº 14/2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja feita verificação e adoção das providências necessárias para a **extensão da rede de iluminação pública no trecho compreendido entre a empresa Case e a Usina Agrícola Alvorada.**

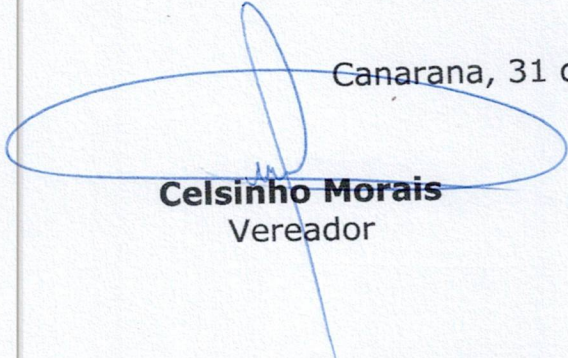
JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi protocolado o Ofício nº 329/2025, em 10 de novembro de 2025, junto à Energisa e ao Poder Executivo Municipal, solicitando a referida extensão da rede de iluminação pública, documento este subscrito por moradores e usuários que transitam diariamente pelo trecho;

Considerando que a concessionária Energisa, em resposta datada de 10 de dezembro de 2025, informou que a responsabilidade pela extensão da rede de distribuição e/ou instalação de equipamentos de iluminação pública é de competência da Prefeitura Municipal;

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo para análise da demanda apresentada, com vistas à adoção de medidas que garantam maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via.

Canarana, 31 de março de 2026.


Celsinho Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.575.599/0001-17



Canarana MT, 06 de novembro de 2025.
Ofício 329/CM/2025

Ao Senhor
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ao Responsável
ENERGISA
Canarana/MT

Energisa
PROTOCOLO
Data: 10/11/25
Hora: 15:52 hrs
Recebido na Agência de: 109
Recebido por: Colunaro
Matrícula: ESA 35

10-11-2025

Assunto: Solicitação de extensão de rede de iluminação pública

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar apoio e especial atenção para a **extensão da rede de iluminação pública** no trecho compreendido **entre a empresa Case e a Usina Agrícola Alvorada**, às margens da MT-110.

A presente solicitação reveste-se de **caráter urgente**, tendo em vista o **intenso tráfego de veículos e pedestres na região**, especialmente após o início das obras da Usina Agrícola Alvorada. Com a iminente entrada em operação da indústria, o fluxo tende a se intensificar ainda mais, aumentando o risco de acidentes.

Ressalta-se, ainda, que no referido trecho há **inúmeras moradias em chácaras**, onde residem famílias com crianças em idade escolar e trabalhadores que se deslocam diariamente. A ausência de iluminação pública tem causado **graves transtornos e insegurança**, tanto aos moradores locais quanto aos demais usuários da via.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a execução da extensão da rede de iluminação pública no trecho mencionado, medida que trará **mais segurança, bem-estar e qualidade de vida à comunidade.**

Respeitosamente,

Celsinho Morais
Vereador

Moradores da Região e pessoas que transitam diariamente pela MT 110 no trecho solicitado:

Diego Fernando Suppitz

Roberto Greveira

Thiago Inácio

Lenifer Pereira de Souto

Beatriz Cardoso Bueno

Alexander Linn

Silvia Augusto S. M. Monteiro

LARISSA V. L. FERREIRA

Gamila Gomes Ramos da Silva

Rudinei Teixeira

Nadyariny Winkler Laício

Yann Marques Proença

Chauís Dima Ruelles

Edelaine Silva CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM
marly Albuquerque de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Carlos de Souza

Benfante

David A. FERNANDES.

Wesley E. de Silva

Thurton Romar mlt

Carlos Henrique dos Santos

Kallil Borges Freitas Vieira

Wellysneilton C. Palense

Paldivia Silva

Marlyza Aguiar de Souza

Kassandra Martins Carneiro

Kauro D. da Silva

Glauceille Dias

Gersoni Mendonça Severino.

Marieta Marques Cardoso

Kenya Faixa Silva

João Vitor M. Souza

João Paulo M. Silva

Jessica Alves Miranda

João Paulo M. Silva

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Vinício José Cardoso
Nodionar Proença

Duamir Marques Proença

Ernie Marques subier

Ana Paula R. Duarte

Luciana R. Vela

Wille R. Duarte

M^a de Fátima Marques

Gilson Azeite

Jramar Rodrigues

Leon Siba Bastos

Amanda Kamilly S. Silva

Eden Luiz Gonzaga de Almeida

Luiza magna da conceição Silva

mgrian houn rodrigues gonzaga

Eden Luiz Gonzaga de Almeida.

Gilvan Rodrigues Gonzaga

Samuel Rodrigues Gonzaga

Josei Kalbo R. Gonzaga

Lebrnelly Bastos Faria

Antonio Marcio oliveira C. Edson

Dhanyelly Telesmino de Oliveira,

João Lucas Cruz Neto da Silva

Daralene de Jesus Alves.

Alago Assis Farias

Elias Rodrigues Ferreira Junior

Jefferson De Almeida

Aelcio Monteiro Moura

Bruno Maria de Assunção

Douglas Assis Silva

Thaisi Cesar de Oliveira

Yuri Daniel de Lima Antunes Pardo

Sandro Silva Tenório

Margareth Aparecida Marques

Ademir Pereira da Mata

Bethania da Costa Marçal

Wanderson L. Seabra

Daivara C. Costa Marçal

Paula A. Pequeto Junior de Souza Paiva
Kleber W. Paiva

Nathalia do Costa Marçal

Luiz Santos Paiva
Claudiney Martins de Paiva

Maria Clara Vieira de Paiva

Síntia Cristina Vieira de Paiva

Anna Carolina Vieira de Paiva

RE: solicitação

De Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>
Data Qua, 12/11/2025 13:46
Para controladoria@canarana.mt.leg.br <controladoria@canarana.mt.leg.br>

Olá, Celsinho Morais.

Esperamos que esteja bem!

Informamos que sua solicitação **OFÍCIO 329/CM/2025** foi recebida e estará sendo analisada pela equipe técnica da Energisa. Estando as informações completas, será realizado o levantamento de dados em campo para realizar o orçamento da obra. No prazo de até 30 dias será enviado no e-mail do solicitante uma carta resposta ao Ofício com as informações pertinentes ao referido levantamento e/ou orçamento, contendo todas as orientações sobre a obra, prazos e caso houver também a responsabilidade financeira do consumidor.

Solicitação: **Extensão de rede para iluminação pública entre a empresa Case e a Usina Agrícola Alvorada**
Protocolo: 325870373
Ordem de serviço: 258263774
Ordem de serviço do ofício: 258263801
Data de abertura: 10/11/2025

Estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional!

GRUPO
energisa12

Julia Cáceres | Atendimento ao Poder Público | Energisa MT
Telefone para contato: 0800 64 84 196
E-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br

Cuiabá, 10 de dezembro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA MT
Endereço: ESTRADA RURAL MT-110, S/Nº- RURAL
CANARANA - MT
Ordem de Serviço: 258263774

Assunto: Ofício nº 329/CM/2025 - Pedido de Extensão de Rede

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a vossa solicitação de extensão de rede, localizada na estrada rural MT-110, no bairro rural, em Canarana - MT, informamos que:

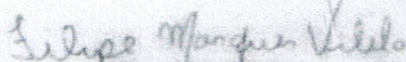
Para que possamos elaborar o projeto, mais adequado para atender vossas necessidades será necessário que V.S.^a nos encaminhe os nomes das ruas ou avenidas, relação das cargas a serem utilizadas (equipamentos elétricos, iluminação, tomadas, eletrodomésticos e similares; obs.: todos os equipamentos com suas respectivas potências elétricas em W (Watts).

A extensão de rede de distribuição e/ou instalação de equipamentos para iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura Municipal local conforme descrito na Resolução Normativa ANEEL Nº 1.000, CAPÍTULO 1 da Iluminação Pública - Seção II - Das Responsabilidades.

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que por ventura se julgue necessário, podendo a mesma ser efetuada através de nossas agências de atendimento, pelo telefone 0800 6464 196 ou pelo correio eletrônico através do endereço: orcamento.obrasemt@energisa.com.br.

Atenciosamente,


Filipe Marques Villela

Departamento da Construção e Manutenção da Distribuição